



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 119/2016.

**SÚMULA:** Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica dos funcionários Efetivo do cargo de **ZELADORA** do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando os requerimentos dos funcionários protocolados sob os nº 553/2016 de 11/04/2016 e nº 554/2016 de 11/04/2016.

## R E S O L V E

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, aos funcionários abaixo relacionados integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
<b>MARIA APARECIDA PAIM MARTINS</b>	<b>GSO-01</b>	<b>05</b>
<b>CREMILDE VIEIRA SANTOS</b>	<b>GSO-01</b>	<b>04</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 04 de maio de 2016.

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal